TAÇA SELBY

REGULAMENTO

- 1. Esta prova é reservada a sócios Efectivos, Iniciados, Juniores, Infantis, Cônjuges e Colectivos do Oporto Golf Club e outros sócios excepcionalmente convidados da Direcção;
- 2. É disputada na modalidade de bandeiras, pares, "foursomes" (pancadas alternadas), em 18 buracos, com "handicap" máximo de 18 (homens) e 24 (senhoras);
- 3. O "handicap" a atribuir será a semi-soma dos "handicaps" dos parceiros;
- 4. As condições gerais e regras especiais de uma prova por bandeiras estão definidas nos aditamentos anexos ao presente regulamento;
- 5. Será declarado vencedor o par que, com as pancadas que lhe forem atribuídas, atingir o percurso do buraco com o numero mais elevado. Caso mais do que um par esteja nestas condições, será declarado vencedor aquele de entre esses pares que se encontar mais perto da bandeira do referido percurso;
- 6. Em caso de empate, será declarado vencedor o par que à partida do último buraco tinha o menor numero de pancadas ainda disponível para efectuar, caso persista o empate entre alguns dos pares, será considerado vencedor de entre estes pares aquele que à partida do penúltimo buraco tinha o menor numero de pancadas ainda disponível para efectuar, e assim sucessivamente, até o empate ser desfeito, se o empate persistir, será declarado vencedor o par com "handicap" mais baixo de entre os pares empatados, se ainda assim o empate se mantiver, será sorteado o par vencedor;
- 7. O cartão deverá indicar com a maior precisão possível o local em que foi colocada a bandeira, e ser apresentado nas condições regulamentares.

Paramos, 13 de Fevereiro de 2007

A COMISSÃO TÉCNICA